

Nº de controle

1. Nome completo do servidor (sem abreviações):									
2. Identificação única (Sigepe):			3. Órgão Patrocinador/SIGLA:						
4. Data de Nascimento:		5. CPF:		6. Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		7. Identidade:		8. Órgão Expedidor/UF:	9. Data de expedição:
10. Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> União Estável <input type="checkbox"/> Divorciado(a)						11. Naturalidade:		12. Nacionalidade	
13. Filiação: (Sem abreviações) Mãe					Pai				
14. Nome do Cônjuge/Companheiro(a):									
15. Endereço completo (logradouro, complemento):									
16. Bairro:				17. Cidade:			18. CEP:		19. UF:
20. Telefone(s) para contato: (DDD) - Residencial			(DDD) – Trabalho			(DDD) – Celular		(DDD) – Outros	
21. E-mail trabalho:					22. E-mail pessoal:				
23. Data de entrada em exercício na Patrocinadora:					24. Cargo efetivo:				

25. Opção pelo Regime de Tributação do Imposto de Renda (caso já tenha feito a opção pelo Regime de Tributação na Funpresp-Exe não será necessário o preenchimento desse campo):

- Opto pelo Regime de Tributação Regressiva previsto no art. 1º da Lei n. 11.053/2004, ciente de que esta opção é irrevogável, nos termos da lei.
 Opto pelo Regime de Tributação Progressiva, ciente de que esta opção é irrevogável, nos termos da lei.
 Reservo-me o direito de manifestar minha opção até o último dia útil do próximo mês, ciente de que a ausência de manifestação escrita, por meio do formulário "Termo de Opção pelo Regime Regressivo de Tributação", ensejará meu enquadramento automático e independente de minha assinatura no Regime de Tributação Progressiva.

26. Informações acerca das Contribuições

26.1 Autorizo o órgão patrocinador a descontar mensalmente de minha remuneração a contribuição alternativa mensal correspondente ao percentual aplicado sobre o Salário de Participação indicado, conforme previsto no regulamento do Plano ExecPrev:

Obs: (1) A Contribuição Alternativa mensal, corresponde à quantia resultante do percentual de contribuição (7,5%, 8,0% ou 8,5%) aplicado sobre o Salário de Participação indicado (mínimo de 10 URP's - Unidade de Referência do Plano). (2) O valor da Contribuição Facultativa para custeio da Parcela Adicional de Risco - PAR corresponde à soma dos valores de contribuição indicados no campo 27.1.

Valor do Salário de Participação	Percentual de Contribuição	Valor Contribuição Alternativa
R\$	%	R\$

27. Deseja contratar a Parcela Adicional de Risco (PAR) (campo de preenchimento obrigatório):

Não Sim, autorizo o órgão patrocinador a descontar mensalmente de minha remuneração a contribuição facultativa mensal.

27.1 Detalhamento da Parcela Adicional de Risco (campo de preenchimento obrigatório em caso de contratação da PAR):

Valor do Pecúlio (Capital Segurado)		Valor da Contribuição Facultativa PAR	
Pecúlio por Morte (689)	R\$	R\$	R\$
Pecúlio por Invalidez (688)	R\$	R\$	R\$
Total		R\$	

28. Total de Contribuição Mensal:

Valor da Contribuição Alternativa (item 26.1) + Valor da Contribuição Facultativa PAR (total do item 27.1)

Valor de Contribuição Total	R\$
-----------------------------	-----

Estou ciente de que os valores das contribuições indicados no item 27.1 deste Requerimento serão automaticamente reajustados, todo mês de janeiro, em função da mudança da minha idade, para manutenção do capital segurado. De forma alternativa, estou ciente de que posso alterar os valores de contribuição inicialmente indicados, mediante o preenchimento de formulário específico devidamente assinado.

29. Declaração Pessoal de Saúde (Campos de preenchimento obrigatório em caso de contratação da PAR)

Preencher com SIM ou NÃO sem rasuras

1. Encontra-se com algum problema de saúde ou faz uso de medicamento atualmente? Especificar.	
2. Sofre ou já sofreu de doenças do coração, insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, problemas circulatórios ou cardiovasculares? Informar quais.	
3. Sofre ou já sofreu de doenças do sangue ou de diabetes? Informar quais.	
4. Sofre de deficiência de órgãos, membros ou sentidos? Informar quais.	
5. Foi submetido a alguma intervenção cirúrgica, inclusive biópsia ou punção, ou esteve internado em regime hospitalar para tratamento médico nos últimos 5 anos? Especificar.	
6. Sofre ou já sofreu de doenças do pulmão, enfisema, doenças do fígado, doenças do aparelho digestivo ou doenças renais? Informar quais.	
7. Sofre de doenças neurológicas ou psiquiátricas (vertigem, desmaio, convulsão, dores de cabeça crônicas, dificuldades da fala, paralisia ou derrame cerebral, doenças ou alterações mentais ou dos nervos)? Especificar.	
8. Sofre ou já sofreu de tumores ou câncer ou já foi submetido a tratamento com radio-terapia, quimioterapia ou outros tratamentos auxiliares? Especificar.	
9. É portador(a) do vírus HIV?	
10. Encontra-se atualmente, ou esteve afastado nos últimos 5 anos, das atividades de trabalho por motivo de doença ou aposentadoria por invalidez? Se sim, informar o motivo.	
11. É fumante? Se sim, qual é a quantidade média diária?	
12. Indique seu peso e altura.	Kg m
13. Pratica paraquedismo, motociclismo, boxe, asa-delta, rodeio, alpinismo, voo livre, automobilismo, mergulho ou exerce atividade, em caráter profissional ou amador, a bordo de aeronaves que não sejam de linhas regulares? Especificar	

30. Declarações

Declaro que as informações prestadas neste termo de inscrição são verdadeiras e assumo a responsabilidade pela atualização de tais informações junto à Funpresp-Exe, comprometendo-me a fornecer os comprovantes dos dados informados sempre que houver solicitação neste sentido. Estou ciente de que a minha inscrição no Plano ExecPrev da Funpresp-Exe é facultativa, de modo que a solicito neste ato por minha livre e espontânea vontade. A minha inscrição no Plano ExecPrev terá efeitos a partir da data do protocolo do presente termo de inscrição junto à Funpresp-Exe, a não ser que eu venha a entrar em exercício no cargo efetivo em momento posterior, caso em que minha inscrição no Plano terá efeitos a partir da data da entrada em exercício. São beneficiários do Plano, para fins de recebimento dos benefícios previstos no Regulamento do Plano, as pessoas reconhecidas como beneficiárias no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS ou, caso eu não esteja mais vinculado ao RPPS, que atendam as condições de reconhecimento como beneficiárias no RPPS. Estou ciente de que o sítio eletrônico da Funpresp-Exe disponibiliza o Estatuto da Funpresp-Exe, o Regulamento do Plano ExecPrev e material explicativo. O Certificado de Participante será disponibilizado após o processamento de minha inscrição pela Funpresp-Exe. Declaro estar ciente de que investimentos e aplicações financeiras estão normalmente expostos a riscos de mercado, bem como de que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A Funpresp-Exe é pessoa jurídica de direito privado e a obrigação do Patrocinador limita-se ao aporte das contribuições contratadas conforme o Regulamento.

Estou ciente de que a contratação da Parcela Adicional de Risco é opcional, bem como de que, após a contratação, a parcela de minha contribuição destinada ao custeio da Parcela Adicional de Risco não será devolvida e nem poderá ser objeto de resgate ou portabilidade, dada a natureza das coberturas para os benefícios não programados. Estou ciente de que a aceitação da proposta referente à Parcela Adicional de Risco está sujeita à análise do risco e a Mongeral Aegon tem o prazo de até 15 dias, contados da data em que a proposta for registrada pelo relógio protocolo, para manifestar-se em relação à aceitação ou à recusa da Parcela Adicional de Risco. Este prazo será suspenso quando forem solicitados outros documentos ou dados para complementar a análise do risco. Essa eventual suspensão terminará quando forem protocolados os documentos ou dados para análise do risco. Caso não haja manifestação de recusa da Parcela Adicional de Risco pela Mongeral Aegon no prazo antes referido, a aceitação desta se dará automaticamente. No caso de não aceitação da proposta referente à Parcela Adicional de Risco, estou ciente que serei cientificado da recusa pela Mongeral Aegon e os valores já recolhidos serão redirecionados para a Reserva Acumulada Suplementar (RAS). Autorizo o órgão patrocinador a disponibilizar à Funpresp-Exe meus dados pessoais, funcionais e financeiros.

Local e data

Assinatura do Proponente

31. Protocolo pela FUNPRESP- EXE ou PATROCINADOR: (USO EXCLUSIVO DO PATROCINADOR OU FUNPRESP-EXE)

Local e data do Protocolo	Carimbo e Assinatura do Responsável
---------------------------	-------------------------------------

32. PARA USO DA MONGERAL AEGON

Código do Órgão	A partir de	Convênio de Adesão	Ação de Marketing	Alternativa
Sucursal	Diretor Regional	Gerente Sucursal	Gerente Comercial	Agente

33. Notas Explicativas

Beneficiário dos Pecúlios: O beneficiário do Pecúlio por Morte e Pecúlio por Invalidez será a Funpresp-Exe. O valor do pecúlio pago à Funpresp-Exe será depositado na conta individual do participante para pagamento pela Funpresp-Exe sob a forma de renda, conforme indicado no Regulamento do Plano. Processos SUSEP: Pecúlio por Morte (689): 15414.900655/2014-07; Pecúlio por Invalidez (688): 15414.900654/2014-54. Carregamento dos Pecúlios: 30%. Pecúlios garantidos pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. CNPJ: 33.608.308/0001-73. O registro destes planos na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Para informações sobre os canais de atendimento da FUNPRESP-EXE, acesse www.funpresp.com.br